



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 518/2017

Elias Guimarães Santiago, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 101, da Lei Orgânica Municipal.

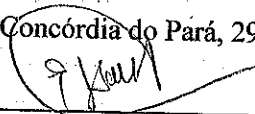
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias aos Servidores Municipais ocupantes dos cargos abaixo discriminados, a partir do dia 1º de Setembro de 2017:

Nome do Servidor	Cargo	Local de Trabalho
Nayze do Socorro Lavareda dos Santos	Téc. de Enfermagem	SMS
Adilson Gomes Dias	Aux. de Serviços Gerais	SMS
Gerson Júnior Moreira de Sousa	Agente Comunitário de Saúde	SMS
Maria Celina Ribeiro Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	SMS
Maria do Socorro Vaz Menezes	Agente Comunitário de Saúde	SMS
Lucilene Macedo Perdigão	Agente Comunitário de Saúde	SMS
Daniel José de Souza Novaes	Agente Comunitário de Saúde	SMS
Sebastião Emerson da Silva e Silva	Agente Comunitário de Saúde	SMS
Maria do Socorro Pereira Damasceno	Agente Comunitário de Saúde	SMS
Maria de Nazaré Cordeiro Pinheiro	Agente Comunitário de Saúde	SMS
Marcelo de Moraes Oliveira	Vigia	SMS/ESF Guadalupe
Claudia Maria de Lima Vasconcelos	Agente Administrativo	SMS
Eliane dos Santos Silva	Téc. de Enfermagem	SMS
Elisangela Aristides Santana	Digitadora	SEMMA
Marcos Soares Mesquita	Mecânico	SEMOT
Antonio Lima de Souza	Eletricista	SEMAF
José Dione Alves de Lima	Gari	SEMAF/Mercado
Cleiton Paiva dos Santos	Aux. de Serviços Gerais	SEMAF
Antonio Varinaldo Farias Oliveira	Tesoureiro	SEMAF
Ricardo Vasques Ramoa	Aux. Serv. Gerais (vigia)	SEMEC

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, 29 de Setembro 2017.


Elias Guimarães Santiago
Prefeito Municipal